

Abertura da Reunião

Aos cinco dias do mês de Julho, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Julho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr^a Sónia Rebelo, Oficial Público, Dr^a Maria da Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, depois, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou interesse no uso da palavra.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Acta(s) de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi posta à apreciação e votação do Executivo, a Acta Nº 11/2017, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 3 de Maio de 2017, a qual foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador Vitor Martins e abstenção dos Vereadores José Dinis Semedo e Fátima Dias, por ser a acta de uma reunião na qual não estiveram presentes, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída uma cópia por todos os eleitos.

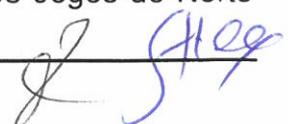
Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra os Eleitos a seguir indicados:

- Vereador José Dinis Semedo: Perguntou qual o ponto de situação da oficina móvel.
- Vereador Vitor Tavares Martins: Procedeu à leitura de um documento relativo a considerações sobre aspectos da vida autárquica, nomeadamente sobre os Jogos do Norte



Alentejano e o aproveitamento político que, em seu entender, a Presidente da Câmara fez dos mesmos e, também, sobre como o Presidente da Assembleia Municipal tem dirigido este Órgão. Tal documento fica junto a esta Acta e constitui o Anexo I.

- Vereadora Maria de Fátima Dias: Procedeu, também, à leitura e entrega de um requerimento, que igualmente vai ficar junto a esta Acta e que constituirá o Anexo II, através do qual solicita informações sobre a relação de processos judiciais, nomeadamente o que tem a ver com a ADN.

- Presidente da Câmara: Sobre a Oficina Móvel, informou que a mesma está pronta para poder entrar em funções. Relativamente ao documento apresentado pelo Vereador Vitor Martins, referiu que, mesmo que a conjuntura fosse favorável ao seu partido, não entraria pelo caminho do referido eleito e rejeita as acusações que lhe são cometidas, porque a sua forma de ser é autêntica e genuína. Sobre os Jogos do Norte Alentejano, disse que a CIMAA se opunha à entrada do Município de Nisa enquanto o mesmo não pagasse a dívida que vinha de participações dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, sem pagar a sua inscrição e referiu que ao que foi feito agora, chama-se honradez e andar de cabeça erguida. Quanto à ADN, disse que existe um processo judicial, gerado por uma dívida não paga, detectada por averiguações levadas a cabo por entidades competentes.

Ponto Nº 3 - SF/TESSOUR - Deliberação Nº 195/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 121, referente ao dia 30 de Junho de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.534.401,13€

- Operações não orçamentais: 308.918,47€

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 196/2017

7ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2017, datada do dia 22 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 22 do referido mês de Junho e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos do nº 3 do artº 35º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 2.600,00€, em Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 197/2017

8ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 55/2017, datada do dia 22 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 22 do referido mês de Junho e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 8ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada

Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 2.600,00€, em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 6 - SEA - Deliberação Nº 198/2017

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais 2017 - Definição dos locais para afixação da propaganda eleitoral.

Relativamente ao assunto supra referenciado, tendo em conta o disposto no artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto (Lei Eleitoral) e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/2017, datada do dia 9 de Junho de 2017, da Secção de Expediente e Arquivo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, designar os seguintes locais para afixação da propaganda eleitoral:

- Freguesia de Alpalhão: Largo da Devesa, junto ao Mercado
- Freguesia de Montalvão: Largo da Fonte Cereja, em Montalvão
- Freguesia de Santana: Largo do Pelome, em Monte do Arneiro
- Freguesia de São Matias: Largo Dr. Alves da Costa, junto ao Centro de Dia, em Monte Claro
- Freguesia de Tolosa: Largo do Coreto
- União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo:
 - . Arez: Largo da Fonte Ribeira
 - . Amieira do Tejo: Largo do Espírito Santo
- União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão:
 - . Nisa - Espírito Santo: Avenida D. Dinis e Rua Visconde Vale da Sobreira
 - . Nisa - Nossa Senhora da Graça: Rua Visconde Vale da Sobreira (junto à Pr. de Touros)
 - . Pé da Serra: Largo das Carretas

Ponto Nº 7 - OP - Deliberação Nº 199/2017

Minuta do contrato para “Fornecimento de energia eléctrica às instalações alimentadas em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BT (Baixa Tensão)-Lote 2. Acordo Quadro 01CC_CIMAA/2017”. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/2017, datada de 20 de Junho de 2017, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 94º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 22 de Junho de 2017 e proferido naquela informação/proposta, através do qual, foi dado provimento à minuta do contrato para “Fornecimento de energia eléctrica às instalações alimentadas em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BT (Baixa Tensão) - Lote 2. Acordo Quadro 01CC_CIMAA/2017” e decidido remetê-la ao 2º outorgante, para cumprimento do artº 101º daquele diploma legal.

Ponto Nº 8 - GPDE - Deliberação Nº 200/2017

Atribuição do Lote Nº 5 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, a Armando Barrento-Construções Unipessoal, Lda.

Relativamente ao assunto acima referenciado, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/2017, datada de 23 de Junho de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e de acordo com o disposto no Ponto 2 do Artº 8º do respectivo Regulamento, que se atribua o Lote nº 5 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, ao requerente Armando Barrento-Construções Unipessoal, Lda.

Ponto Nº 9 - GPDE - Deliberação Nº 201/2017

Candidatura do Projecto “Montalvão Vintage-Reviver o Passado”, à Prioridade de Investimento 6.3 - Projecto de arquitectura. Ratificação.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/2017, datada do dia 20 de Junho de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 20 de Junho de 2017 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido dar provimento ao projecto de arquitectura para as obras de valorização e recuperação da Escola E.B.1 de Montalvão, tendo em vista a sua candidatura à Prioridade de Investimento 6.3-Conservação, Protecção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural - Domínio da Sustentabilidade e da Eficiência no Uso dos Recursos, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020.

Ponto Nº 10 - S CPP - Deliberação Nº 202/2017

Autorização para colocação de estação de radiocomunicações MEO, no edifício do Cine-Teatro Nisa.

Relativamente ao assunto supra referido, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 203/2017, com data do dia 29 de Junho de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se autorize a Empresa MEO, a proceder à instalação de uma estação de radiocomunicações na cobertura do edifício do Cine-Teatro Nisa.

Ponto Nº 11 - S CPP - Deliberação Nº 203/2017

Concurso público de empreitada para “Requalificação da Entrada Norte de Nisa”. Procedimento, peças e constituição do júri.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 205/2017, com data de 29 de Junho de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e ao abrigo do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O lançamento do concurso referido em epígrafe, cujo preço base é de 163.693,63€, ao abrigo da alínea b) do nº 19, conjugado com o artº 130º e seguintes, cujo prazo de execução da obra é de 120 dias;
- As respectivas peças do procedimento, nos termos do nº 2 do artº 40º;
- O júri, constituído por Engº António Charneco, como Presidente, Engº Luís Marques, como Vogal Efectivo e substituto do presidente e Sr. Vitor Rezinho, como Vogal Efectivo e Engº Joaquim Carqueija, Srª Paula Mantinha Soares e Sr. Júlio Almeida, como Vogais Suplentes;
- Delegar no júri, as competências referidas no artº 69º;
- Conceder um prazo de 20 dias para apresentação das propostas.

Ponto Nº 12 - S SC - Deliberação Nº 204/2017

Regulamento Nisa Social / Serviço de Teleassistência no Concelho de Nisa. Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa.

Relativamente ao assunto supra referido, nos termos da alínea v) do Ponto 1 do artº 33º e da alínea h) do Ponto 2 do artº 23º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 241/2017, datada do dia 30 de Junho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se atribua um subsídio do valor de 1.800,00€

mensais à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa e que o mesmo comece a ser disponibilizado à mesma associação no mês em que o serviço de teleassistência ficar operacional, com a duração de um ano e possibilidade de renovação.

Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 205/2017

Realização do III Concurso de Bordados Antigos de Nisa. Regulamento e definição dos valores dos prémios.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta a Informação/ Proposta Nº 201/2017, datada do dia 30 de Maio de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a realização do III Concurso de Bordados Antigos de Nisa, o respectivo regulamento e a definição dos valores dos prémios a atribuir a cada trabalho, como a seguir se refere:

- Peças a concurso:

- . Bainhas abertas - Toalhas de mesa
- . Alinhavados - Toalhas de rosto e toalhas de altar
- . Aplicações em feltro – Cobertores

- Atribuir 500,00€ ao 1º prémio de cada categoria.

Ponto Nº 14 - SSC - Deliberação Nº 206/2017

Realização de arrais populares - Pedidos de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir indicadas, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:

- Ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 19 de Junho de 2017 e proferido na Informação/Proposta Nº 219/2017, de 19 do passado mês de Junho e através do qual foi decidido isentar a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para a realização do arraial popular de Stª Isabel, que teve lugar em 1 de Julho corrente;

- Ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 23 de Junho de 2017 e proferido na Informação/Proposta Nº 234/2017, de 22 do passado mês de Junho e através do qual foi decidido isentar o Centro Social de Tolosa do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para a realização do arraial popular de São Pedro, que teve lugar em 1 de Julho corrente.

Ponto Nº 15 - SSC - Deliberação Nº 207/2017

Realização de eventos festivos, em Alpalhão. Pedidos de isenção de pagamento de taxas, requeridos por Associação de Caçadores de Alpalhão.

Relativamente ao assunto em referência, nos termos da solicitação apresentada na câmara municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 233/2017, datada do dia 22 de Junho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar, ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços, a Associação de Caçadores de Alpalhão, do pagamento das taxas devidas pela realização de uma festa taurina, baile e actuação de DJ, na sede da referida associação, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2017.

Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 208/2017

Pedido do Centro Educativo Genius, de Nisa, para utilização do Pavilhão Desportivo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na câmara municipal, das informações dos serviços respectivos e tendo em

conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 238/2017, datada do dia 27 de Junho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se autorize o Centro Educativo Genius, de Nisa, a utilizar o Pavilhão Desportivo, para o desenvolvimento de actividades desportivas de tempos livres de Verão, durante o mês de Julho de 2017, nas 4^{as} e 6^{as} Feiras, entre as 10h00 e as 12h00, mediante o pagamento de 50% do valor das taxas previstas para o efeito.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 209/2017

Obra Social da Santa Casa da Misericórdia de Arez - Construção da Casa do Cruzeiro. Pedido de isenção de pagamento das taxas do processo de licenciamento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na câmara municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 290/2017, datada do dia 19 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se isente a Santa Casa da Misericórdia de Arez, do pagamento das taxas do processo de licenciamento das obras de construção da chamada Casa do Cruzeiro, no âmbito da Obra Social daquela instituição, cujo valor é de 3.959,12€.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 210/2017

Exploração de pedreira no prédio rústico “Moinhos Queimados”, em Alpalhão, requerida por José Manuel Sofia Calado Unipessoal, Lda. Notificação de atribuição de licença.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 307/2017, datada do dia 23 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se notifique a empresa José Manuel Sofia Calado Unipessoal, Lda, da atribuição de licença para a exploração de pedreira no prédio rústico “Moinhos Queimados”, em Alpalhão, uma vez que foi prestada a respectiva caução e depois das consultas efectuadas, para o efeito, às entidades competentes.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 211/2017

Procº Nº 01/2017/17/0 - Licença (L) Nº 17/2017, para construção de habitação no Lote 2 da Zona F do Bairro da Cevadeira, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Inês Dias Pires Louro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 317/2017, datada do dia 28 de Junho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação no Lote 2 da Zona F da Cevadeira, em Nisa, pertencente a Inês Dias Pires Louro, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 212/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas e 2 Anexos (I e II), devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
18 de Outubro de 2017 e aprovada por unanimidade
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos

Exma. Sra. Presidente
da Câmara Municipal de Nisa



Assistimos, durante a semana anterior, a dois importantes momentos da vida autárquica: a realização da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e a cerimónia de encerramento dos Jogos do Norte Alentejano, em Nisa, uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em colaboração com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude de Portalegre e onze Câmaras Municipais do Distrito de Portalegre.

Estes dois acontecimentos ficaram marcados pelo desrespeito pelo povo que, ao votar, depositou a sua confiança no atual Presidente da Assembleia Municipal e na atual Presidente da Câmara Municipal, que abusam do poder que neles foi delegado.

Queremos, por um lado, deixar registada a forma claramente negativa como o Presidente da Assembleia Municipal conduziu as diferentes Sessões, ao longo deste mandato, bem como, por outro lado, é negativa e desrespeitadora a atitude da Presidente da Câmara ao aproveitar todos os eventos do Município para fazer campanha eleitoral, confundindo o que deveria ser a nobre presidência do Município com a campanha de candidata pelo Partido Socialista. Foi o que presenciámos na iniciativa de encerramento dos Jogos do Norte Alentejano que viu a sua importância ofuscada perante um discurso agressivo e eleitoralista da Presidente da Câmara.

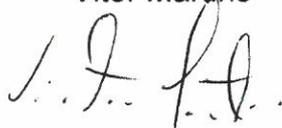
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa continua a refugiar-se no passado para justificar a sua incompetência. Em quatro anos de mandato, Nisa apenas participou nos Jogos do Norte Alentejano em 2017 porque é ano de campanha eleitoral, tal como as obras agora aparecem às portas dos municípios a 3 meses das eleições autárquicas.

Não basta ter formação académica superior. Nos momentos cruciais do desempenho dos cargos, não transparece a formação académica, o que fica são os princípios morais que, ou se têm... ou não se têm!

Em política, como na vida, não vale tudo!

Nisa, 5 de Julho de 2017

Vitor Martins



Fátima Dias



Exma. Sra. Presidente
da Câmara Municipal de Nisa



Ass: Proc. Nº 916/15.OTSPTG da Comarca de Portalegre – Inst. Central – Sec. Trabalho – J1

Os Vereadores eleitos pela CDU, na Câmara Municipal de Nisa, sem pelouros atribuídos, vêm ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, requerer o seguinte:

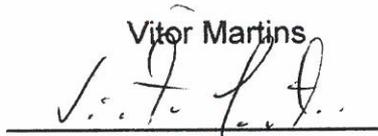
Que lhes seja dada informação precisa sobre o processo de contra-ordenação em que foi assacada responsabilidade ao Município em virtude de ocupar cargo de direção da ADN no período em que foi acordado entre a Associação e os funcionários a redução dos vencimentos.

Considerando que, conforme informação disponibilizada aos eleitos na Assembleia Municipal de dia 30 de junho de 2017, é referido que o recurso foi julgado improcedente, foi liquidada a coima e o processo encontra-se extinto, os Vereadores eleitos pela CDU exigem informação, por escrito, da parte da Presidente da Câmara, sobre as **responsabilidades efetivamente assacadas ao Município.**

Os Vereadores requerem a V. Ex.a se digne disponibilizar a informação requerida.

Nisa, 5 de Julho de 2017

Vitor Martins



Fátima Dias

